



## CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento  
Vale do Ivinhema  
Mato Grosso do Sul  
CNPJ 14.173.522/0001-08

### RESOLUÇÃO Nº 33, de 06 de Setembro de 2023.

Declara ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), no dia 08 de Setembro de 2023 e dá outras providências.

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando que no dia 07 de Setembro é Feriado Nacional da Independência do Brasil, considerando que no dia 08 de Setembro é sexta-feira, dia embutido entre o feriado e o dia de sábado, e considerando critérios de oportunidade e conveniência;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no dia:

**08 de Setembro de 2023**, sexta-feira (ponto facultativo);

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, quais sejam: Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM) e equipe de licitação, designada pela Resolução de nº 05, de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 06 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELE CABRIOTTI**  
Diretora Executiva